CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, assim como a vossa excelência, que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação de rampas de acesso, para cadeirantes e deficientes ao setor de protocolo, ao plenário da câmara municipal, bem como aos gabinetes parlamentares.

JUSTIFICATIVA: A inexistência dessas rampas impossibilitam ou dificultam o acesso dos supra citados a lugares de fundamental importância ferindo inclusive a lei municipal de mobilidade urbana lei 3323 capitulo VII inciso XIV que fala justamente sobre: "adequação dos locais de concentração, acesso e circulação publica às pessoas portadoras de necessidades especiais". para que sejam inseridos e tenham acesso aos trabalhos desenvolvidos, mais que isso passem a participar da formação de leis e projetos de interesse de toda uma classe e ate mesmo da cidade em que vivem, que são desenvolvidos através do legislativo ao qual somos hoje representantes de toda a população Itabiritense.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2021.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 19/01/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 08/02/21
PRESIDENTE